



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

Ofício nº 14396/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 599/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 599/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 1246/2025-GP, de 10 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o imóvel situado na Alameda Monte Castelo, nº 129, CEP 85.863-080, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu, remetemos as seguintes manifestações:

– Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 69907, de 22 de setembro de 2025;

– Diretoria de Patrimônio e Almojarifado, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 82464, de 5 de novembro de 2025; e

– Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 1525, de 5 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU / DIOS - DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS	Data: 22/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 69907/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 599/2025	

Em atenção ao Requerimento nº 599/2025, que solicita ao Prefeito informações relativas ao imóvel localizado na Alameda Monte Castelo, nº 129, EP 85.863-080, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu, encaminhamos as seguintes informações conforme apurado:

Item 1:

Após consulta ao mapa cadastral municipal, identificamos que o imóvel em questão provavelmente corresponde ao lote nº 0326 (06.5.64.11), matrícula nº 53.299 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, o qual consta registrado como propriedade do Município.

Item 2:

Conforme registrado na base cadastral, a área é classificada como área verde e faz parte do loteamento regular denominado Jardim Itamaraty, o qual foi aprovado por meio do Decreto nº 3.442/1978

Item 3: Para todos os processos administrativos e memorandos internos que tramitam no setor é utilizada a base cartográfica do município (2001) e atualizações (a partir de matrícula, planta, decreto e/ou memorial descritivo aprovados). A metodologia consiste na reconstituição geométrica dos documentos aprovados existentes no acervo e a sobreposição com fotografia aérea; e para quantificar (m²) a ocupação é recomendado o levantamento topográfico em campo.

Item 4:

Foi localizado no acervo municipal levantamento topográfico referente à área mencionada, o qual segue anexo para conhecimento.

Item 6:

No sistema municipal, encontramos três processos administrativos relacionados a essa área. Dois desses processos foram finalizados, enquanto um encontra-se em andamento. Devido à Lei de Proteção de Dados Pessoais, não podemos divulgar informações relativas ao requerente particular.

Item 8:

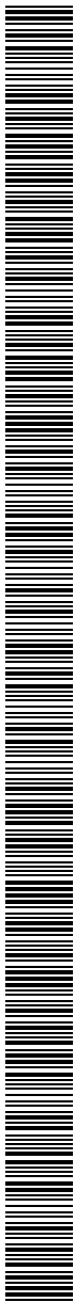
Em caso de divergências no processo administrativo, é facultado ao contribuinte através de protocolo administrativo apresentar novo estudo contestatório que deverá ser analisado pela equipe técnica correspondente de acordo com os trâmites legais.

Quanto aos itens faltantes, deverão ser informados pelas secretarias competentes.

Sendo o que havíamos a informar, nos colocamos a disposição.



42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837



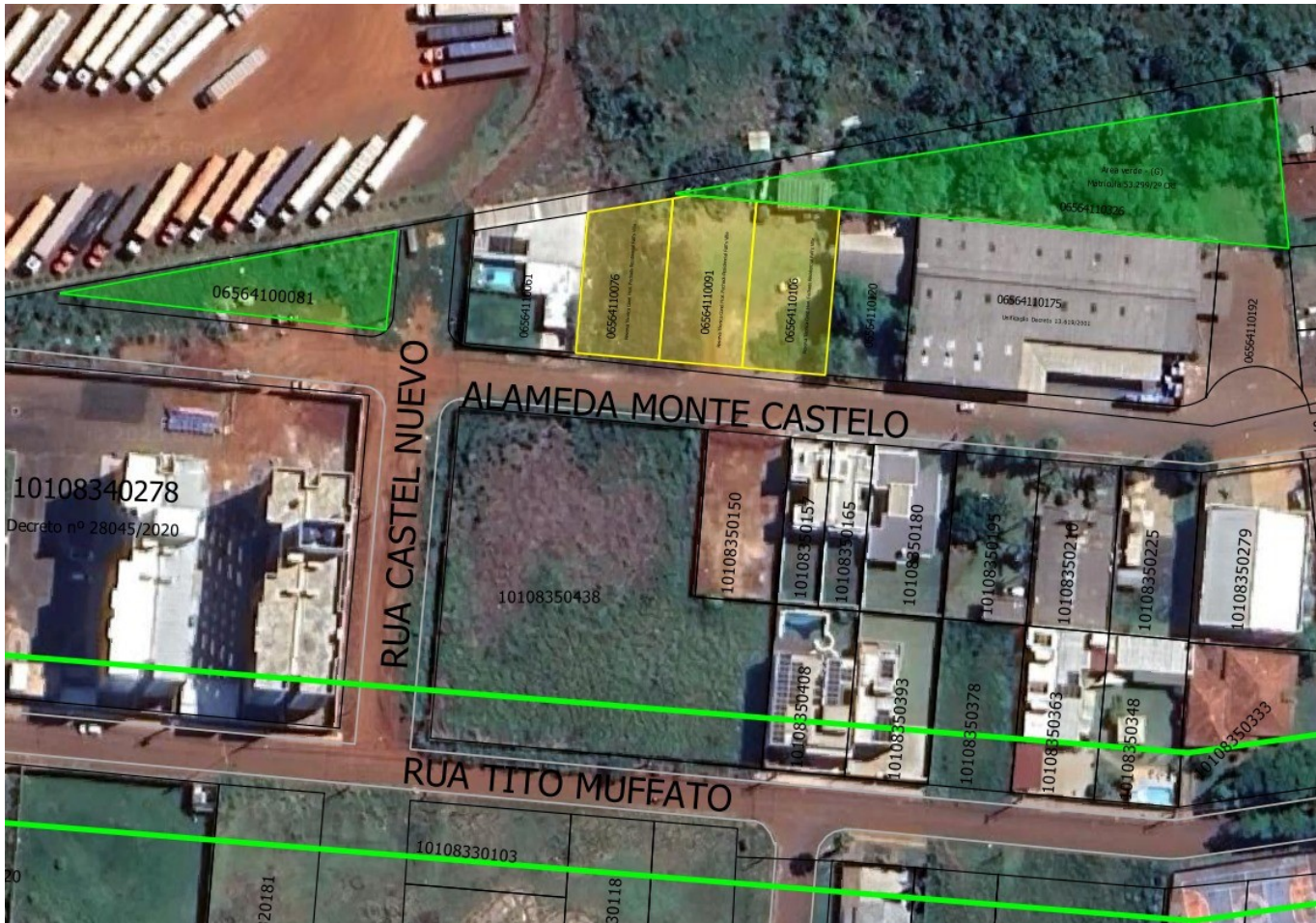
51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



Autenticado com senha por MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES - DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS - 22/09/2025 às 10:19:40 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/09/2025 às 11:16:57
Documento Código: 42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025 às 11:49:30
Documento Código: 51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>



42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



Autenticado com senha por MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES - DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS - 22/09/2025 às 10:19:40 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/09/2025 às 11:16:57
Documento Código: 42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025 às 11:49:30
Documento Código: 51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **69.907/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 599/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
42955dd1-6307-4608-ae49-9efb78f23837

Hash do Documento

943A19B8BCCD47D7B119C60DBC6FD71B6AB2126901135AA5CF9D0B2BBFA9AD69

Anexos

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.pdf - **5671f25e-72c0-4f64-a6e9-01c1c270aa09**

SOBREPOSIÇÃO.pdf - **c28f753a-d8ed-439e-bfff-b955d527a5ce**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2025 é(são) :

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 22/09/2025

10:19:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 22/09/2025 11:16:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d





51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	Data: 05/11/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 82464/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 599/2025	

Senhora Diretora,

Com a finalidade de embasar resposta ao Requerimento nº 599/2025, de 2 de setembro de 2025, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, temos a informar conforme segue:

Item 1

O endereço em questão se refere a inscrição imobiliária nº 06.5.64.11.0106, Matrícula nº 27288/2º, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

A base do registro consiste no Cadastro Imobiliário Municipal, sendo que a última alteração feita foi em 06/09/2016, devido a alteração de proprietário averbado no registro nº 06 da matrícula.

Item 2

No que se refere ao imóvel indicado com número predial 129, no sentido de **terreno** o cadastro técnico municipal indica que é uma área destinada a reserva técnica e não há registro de edificações neste terreno.

No que se refere a **edificação** indicada com número predial 129, informamos que esta encontra-se em **área verde** (inscrição nº 06.5.64.11.0326, matrícula 53299/2º) contígua a área destinada a reserva técnica.

Item 4

Há um levantamento topográfico referente à área mencionada, datado de junho de 2022, anexado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo(SMPU).

O levantamento topográfico confirma a sobreposição **considerando a matrícula do imóvel**, uma vez que há indicação de que a edificação referente ao nº 129 está fora dos limites do lote nº 04 (atual lote nº 06.5.64.11.0106), ou seja, está na área adjacente sendo esta o lote nº **06.5.64.11.0326**.

No entanto, o levantamento topográfico in loco indica que a área verde teria um formato diferente do descrito na matrícula e que necessitaria de uma nova caracterização.

Item 5

A validação e aceitação de documentos técnicos para fins de regularização fundiária são de competência do FOZHABITA, órgão executor da política habitacional e gestor dos processos de REURB no Município.

Processos relacionados a REURB não tramitam necessariamente por esta Diretoria, a qual, entretanto, presta apoio técnico sempre que formalmente demandada, mediante o encaminhamento dos questionamentos pertinentes.

Eventuais manifestações sobre enquadramento em programas habitacionais ou sobre atos jurídicos de regularização fundiária competem, respectivamente, à FOZHABITA e à Procuradoria-Geral do Município.

Item 6

Foram encontrados processos administrativos relacionados à edificação situada na Alameda Monte Castelo nº 129. Devido a Lei de Proteção de Dados Pessoais nº 13709/2018, não é possível divulgar informações sobre estes processos.

Item 7



Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 05/11/2025 às 16:12:56, DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 05/11/2025 às 17:14:32 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 05/11/2025 às 17:17:12

Documento Código: 4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb>



4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025 às 11:49:30

Documento Código: 51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>

Respondido pelo Fozhabita.

Item 8

Em casos de diferenças de metragens entre documentos e levantamentos topográficos in loco é necessário analisar e montar um histórico de ocupação, por meio de imagens áreas antigas, documentos constantes nos arquivos da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado e da SMPU do terreno em questão e dos confrontantes, para compreender a situação e identificar a origem do problema.

Uma vez identificado a origem da divergência e comprovada a necessidade de alteração na metragem, pode-se abrir um processo de caracterização da área. Os documentos necessários são aqueles mencionados no Decreto 32085/2023, art 13. Etapas do processo de caracterização são:

1. SMAD/DIPA/DVCBI – elaboração da documentação (planta, memorial descritivo, ART)
2. SMAD/DIPA/DVCBI - protocolo digital
3. SMPU/SCT – designação
4. SMPU/DIOS/DVPSU – análise sistema viário
5. SMPU/DIOS – aprovação
6. SMAD/GAB – encaminhamento para emissão do decreto de caracterização
7. SMAD/DIAD – publicação do decreto
8. SMAD/DIPA/DVCBI – encaminhamento ao Registro de Imóveis responsável
9. SMFO/DIRB/SAC/DVCIM – atualização cadastral

A tramitação de um processo de caracterização é de 4 meses, incluindo o prazo de 30 dias do Registro de Imóveis. Caso envolva alteração na metragem, é necessário coletar assinatura dos confrontantes (Lei Federal n ° 6015/1973, art 213), o que pode afetar o tempo para conclusão do processo.

Ressalta-se que as informações acima abrangem exclusivamente os aspectos técnicos, cadastrais e patrimoniais de competência da Divisão de Bens Imóveis (DVCBI), vinculada à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DIPA/SMAD).

Atenciosamente,



4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 05/11/2025 às 16:12:56, DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 05/11/2025 às 17:14:32 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 05/11/2025 às 17:17:12
Documento Código: 4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025 às 11:49:30
Documento Código: 51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **82.464/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 599/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4e70dbea-ba03-4bef-af3a-104d6c1011fb

Hash do Documento

5C7260E6BCD5DC5E7C1166AB38862C21F248C346BA126504C3CF8E31396B7A1A

Anexos

CADASTRO IMOBILIÁRIO LOTE 0106 JD ITAMARATY.pdf - **773ee65d-20c1-44cc-8e49-ee39a0e1e548**

MATRICULA 27288 LOTE 0106 JD ITAMARATY.pdf - **afb5d2ed-ebcb-4a62-8ac4-22d33834a447**

CADASTRO IMOBILIÁRIO LOTE 0326 JD ITAMARATY.pdf - **ceafde0c-d9b2-436e-a2c9-2d823cfdbb83**

MATRICULA 53299 LOTE 0326 JD ITAMARATY.pdf - **35477af3-38fa-410f-8cc2-a008af8fb90c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 05/11/2025 17:17:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 05/11/2025 17:14:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 05/11/2025 16:12:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO
02

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 27.288

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº04(quatro), DA QUADRA Nº01, do Loteamento denominado **JARDIM RESIDENCIAL ITAMARATI**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 450,00m², com as seguintes divisas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 15,00m, AZ 95º00'25", confronta com a área verde "G"; **AO SUL**, medindo 15,00m, AZ 95º00'25", confronta com a Alameda "B"; **A LESTE**, medindo 30,00m, AZ 04º54'25", confronta com o lote nº05; e, **A OESTE**, medindo 30,00m, AZ 04º54'25", confronta com o lote nº03.

PROPRIETÁRIO: EIS-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 77.289.239/0001-58.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº12.771 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº06.5.64.11.0106.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 31 DE AGOSTO DE 2006. (a) (ECS). (ACA).

R=01/27.288 - PROT. Nº33.100 DE 11/08/2006 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 187, do LIVRO Nº585-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 08 de maio de 2006, procede-se a este Registro para consignar que **EIS-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA**, já citado e qualificado, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de **MOONVILLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº06.048.670/0001-64. Pelo valor convencionado de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8002961919-8, recolhida no valor de R\$240,00, pelo valor de avaliação de R\$12.000,00; a Certidão Positiva de Tributos Municipais com efeito de Negativa Nº87.614/2006, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$64,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.610(vrc)=R\$274,05. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE SETEMBRO DE 2006! (a) (ECS).(ACA).

AV=02/27.288 - PROT. Nº33.100 DE 11/08/2006 = Que a requerimento e de conformidade com Primeira Alteração Contratual, firmada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em data de 14 de junho de 2006, registrada na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Foz do Iguaçu, em 18/07/2006, sob nº20062410440. Protocolo 06/241044-0, procede-se a esta Averbação para consignar que FOI ALTERADA A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **MOONVILLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, para: **MOONVILLE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**. C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 31 DE AGOSTO DE 2006. (a) (ECS). (A.T.) Arq. 860/2006.

AV=03/27.288 - PROT. Nº48.187 DE 17/05/2010 = Que a requerimento e de conformidade com Quarta Alteração do Contrato Social, firmado entre as partes na cidade de Foz do Iguaçu-PR, em data de 16 de março 2010, registrado na Junta Comercial do Paraná, em data de 24/03/2010, sob o nº20102596786, com Protocolo nº10/259678-6, de 22/03/2010, procede-se a esta Averbação para consignar que **MOONVILLE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, TEVE SUA DENOMINAÇÃO ALTERADA para **MOONVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº3552, AP 1101, Centro, CEP 88330-063, Blaneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ. Nº06.048.670/0001-64. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE MAIO DE 2010. (a) (ECS). (LKT). Arq. 812/2010.

AV=04/27.288 - PROT. Nº79.337 DE 28/04/2016 - (DENOMINAÇÃO DE RUA) = De conformidade com Certidão nº925367/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 08 de abril de 2016, procede-se a esta Averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Ala Monte Castelo**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS**: R\$28,67. C:630(vrc)=R\$114,66. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE ABRIL DE 2016.(a) (ECS). (EFB).

AV=05/27.288 - PROT. Nº79.337 DE 28/04/2016 - (RESERVA TÉCNICA) = De conformidade com SEGUÍ NO VERSO

SOLICITADO POR: MONICA CASTRO - CPF/CNPJ: ***.439.389-** DATA: 31/10/2025 15:46:54

Decreto Municipal Nº24.352, datado de 18 de dezembro de 2015, procede a esta Averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se a **Reserva Técnica do "Condomínio Horizontal Fechado Residencial Fall's Ville"**, devidamente registrado sob Nº40.743 do Registro Geral desta Serventia. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 11 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:60(vrc)=R\$10,92. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE ABRIL DE 2016. (a) (ECS). (EFB). Arq. 79219/2016.

R=06/27/288 - PROT. Nº79.337 DE 28/04/2016 - (DOAÇÃO) = **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 023, do livro Nº00988-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 07 de março de 2016. **DOADORA**: MOONVILLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, acima qualificada. **DONATÁRIO**: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede e foro na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº280, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO**: O Imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR**: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES**: Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foram apresentadas a Imunidade do ITCMD com base no art.150 inciso VI alínea "a", da Constituição Federal e em conformidade a Instrução SEFA-PR ITCMD nº1/1988, art. 4º e art. 6º, alínea "e"; e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº925367/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR. **CÓDIGO HASH**: 9095.e2f3.25e3.ac45.d048.2b92.60a8.a7da.b862.ae37 e de1a.e739.00ec.dfb3.2b4b.2fb.97e3.85ac.d04d.b598. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 17 da Lei Nº12.216/98). **DOL**: Emitida. C:4312(vrc)=R\$784,78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE ABRIL DE 2016. (a) (ECS). (EFB).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização do documento em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

SEGUI

SOLICITADO POR: MONICA CASTRO - CPF/CNPJ: ***.439.389-** DATA: 31/10/2025 15:46:54



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 21007	Tipo Imóvel: Territorial
Quadrante: 06	Quadrícula: 5 Setor: 64 Quadra: 11 Lote: 0106 Economia: 001
Quadra Fiscal: 0656411	Lote Fiscal: 0106

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 06564110106001

Logradouro: [970] Alameda MONTE CASTELO, Nº 129
Complemento: - RESERVA TÉCNICA
Loteamento: [74] JARDIM ITAMARATY
Condomínio: [0] NAO INFORMADO

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS	INFORMAÇÕES GERAIS	DIMENSÕES
Matrícula: 27288 Cartório: 0002 Livro: Folha: INCRA:	Caucionado: Ano Alíquota Progressiva: Data de Inclusão: Data de Alteração: Tipo de Lote: Urbano	Área do Lote: 450,00 m² Área Útil do Lote: 450,00 m² Área Privativa: m² Área Comum: 0,00 m² Profundidade: m²

Valor Venal Territorial R\$: 16.628,79 Valor Venal Predial R\$: 0,00 Valor Venal Imóvel R\$: 16.628,79

PROPRIETÁRIOS

Proprietario PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [75454] MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40

RG:

Tipo de Pessoa: Jurídica

Endereço: PC Getúlio Vargas, Nº 280

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Foz do Iguaçu/PR

Contato: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Telefone Residencial: (45) 9829-4443

Telefone Celular: (45) 3521-1362

Bairro: Centro

CEP: 85851-340

E-mail: angelita@escritafinacontabilidade.com.br

Telefone Comercial: (45) 3521-1450

Fone Fax:

TESTADAS / LOGRADOUROS

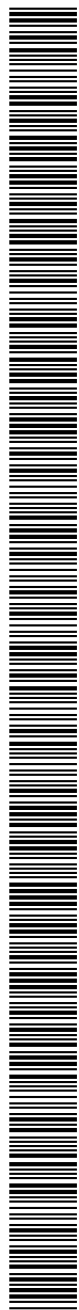
Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Valor M²
/ 0656411	15,00 m²	[970] MONTE CASTELO	Sim	420,00

INFORMAÇÕES DO TERRENO

1 -

OBSERVAÇÕES

Sequência	Data	Usuario	Observação
1	18/09/2012	Cazula	NUMERO FORNECIDO Protocolo:
2	19/03/2013	Mariaamelia.mabr	PROPRIETÁRIO CONFROME AV-03/27288 E PROTOCOLO 10029/2013 Protocolo: 10029/2013
3	06/09/2016	patricia.pf	PROT. 21125/2016 - ATUALIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIO POR DOAÇÃO CONFORME MATRÍC 27288 R - 06 E CADASTRADO COMO RESERVA TÉCNICA DO "CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL FALL'S VILLE" CONFORME AV - 05/27288 - 2º CRI. Protocolo: 21125/2016



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 53.299

LIVRO 02
FICHA 01
RUBRICA

IMÓVEL: Lote Urbano nº326, da quadra nº11, quadrante 06, quadricula 5, setor 64, do Loteamento denominado **Jardim Residencial Itamarati**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **1.493,25m²**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - **ao Norte**, medindo 109,00ms, AZ 80°54'25", com o lote nº96; **ao Sul**, medindo 110,00ms, AZ 275°00'25", com os lotes de nºs03 a 10; **a Leste**, medindo 27,15ms, AZ 174°29'25", com os lotes de nºs01, 02 e parte do 03.

PROPRIETÁRIA: **EIS - Empreendimentos Imobiliarios Santos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, 1.283, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.289.239/0001-58.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº12.771 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta Comarca. **FUNARPEN:** NºF476V.75qPF.deyO-4qeAH.I3Lob. Emol:30(vrc)=R\$13,02. Fundep: R\$065. Issqn: R\$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.(a) **(ECS). (MR). Arq.110756/2021.**

AV=01/53.299 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel este de forma triangular constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde G**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.(a) **(ECS). (MR).**

AV=02/53.299 - PROT. Nº110.756 DE 19/11/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1763802/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 10 de dezembro de 2021, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº**06.5.64.11.0326.001**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNARPEN:** NºF476V.75qPF.deyO-4qeAH.I3Lob. Emol:315(vrc)=R\$68,35. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.(a) **(ECS). (MR). Arq.110756/2021.**

R=03/53.299 - PROT. Nº110.756 DE 19/11/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1161/2021-GP, datado de 12 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disposto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE:** **EIS - Empreendimentos Imobiliarios Santos Ltda**, devidamente qualificados na abertura da presente. **ADQUIRENTE:** **Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$19.771,41 (dezenove mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipais nº1763802/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alinea b, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **FUNARPEN:** NºF476V.75qPF.deWyO-4qPqO.I3LoX. Emol:315(vrc)=R\$68,35. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. **Seio:** R\$5,2. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. (a) **(ECS). (MR). Arq.110756/2021.**

MATRÍCULA Nº
53.299

SEGUIE NO VERSO

SOLICITADO POR: MONICA CASTRO - CPF/CNPJ: ***.439.389-** DATA: 05/11/2025 16:02:09





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 21011	Tipo Imóvel: Territorial
Quadrante: 06	Quadrícula: 5 Setor: 64 Quadra: 11 Lote: 0326 Economia: 001
Quadra Fiscal: 0656411	Lote Fiscal: 0326

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 06564110326001

Logradouro: [970] Alameda MONTE CASTELO, N°
Complemento - ÁREA VERDE "G"
Loteamento: [74] JARDIM ITAMARATY
Condomínio: [0] NAO INFORMADO

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS	INFORMAÇÕES GERAIS	DIMENSÕES
Matrícula: 53299	Caucionado:	Área do Lote: 1.496,00 m²
Cartório: 0001	Ano Alíquota Progressiva:	Área Útil do Lote: 1.496,00 m²
Livro:	Data de Inclusão:	Área Privativa: m²
Folha:	Data de Alteração:	Área Comum: 0,00 m²
INCRA:	Tipo de Lote: Urbano	Profundidade: m²

Valor Venal Territorial R\$: 24.474,29 Valor Venal Predial R\$: 0,00 Valor Venal Imóvel R\$: 24.474,29

PROPRIETÁRIOS

Proprietario PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [75454] MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40

RG:

Tipo de Pessoa: Jurídica

Endereço: PC Getúlio Vargas, N° 280

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Foz do Iguaçu/PR

Contato: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Telefone Residencial: (45) 9829-4443

Telefone Celular: (45) 3521-1362

Bairro: Centro

CEP: 85851-340

E-mail: angelita@escritafinacontabilidade.com.br

Telefone Comercial: (45) 3521-1450

Fone Fax:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Valor M²
/ 0656411	27,15 m²	[970] MONTE CASTELO	Sim	420,00

INFORMAÇÕES DO TERRENO

1 -

OBSERVAÇÕES

Sequência	Data	Usuario	Observação
1	21/01/2022	gilciano.gps	INCLUSÃO DA MATRICULA N° 53.299 - 1° OFÍCIO - HAVIDO PELA MATRICULA N° 12.771. (VERDE "G"). Protocolo: DE OFÍCIO



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	FOZHABITA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Data: 05/11/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 1525/2025
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 599/2025	

Prezados(as) Senhores(as)

Em resposta ao Memorando Interno n. 68337/2025, o qual solicita resposta ao Requerimento Legislativo n. 599/2025, presto as informações supra.

A área afeta ao requerimento legislativo é de propriedade do Município, nos termos do cadastro imobiliário da inscrição anexado pela SMFO.

Quanto ao questionamento n. 5, o memorial descritivo é documento exigido para qualquer pedido de Reurb. Importante salientar que a planta baixa corresponde a representação visual do interior de uma casa vista de cima, documento não exigido para a Reurb. Havendo qualquer divergência entre a documentação obrigatória apresentada pelo interessado e aquela constante na Prefeitura, compete à Secretaria de Planejamento e Urbanismo apontar quais são essas divergências e indicar os elementos necessários à sua correção. Persistindo a incongruência, poderão ser solicitados documentos complementares para a elucidação da questão.

Pois bem. Prestados os devidos esclarecimentos, passo à análise da pergunta n. 7, a qual compete à Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária. Em consulta foi possível verificar que a residência se encontra, mormente em área classificada como verde, bem como a existência de apenas uma residência no local.

A indagação pauta-se na possibilidade de regularização fundiária urbana por meio do Programa Moradia Legal ou outros instrumentos jurídicos do lote situado na Alameda Monte Castelo, n. 129, centro cívico, nesta cidade. A resposta para a indagação é pela impossibilidade de Reurb sob o ponto de visto técnico e jurídico.

A Reurb é regida primordialmente pela Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que a regulamenta. A legislação municipal pertinente à Reurb é a Lei Ordinária nº 4609, de 20 de abril de 2018 a qual é regulamentada pelo Decreto n. 26.323, de 25 de abril de 2018.

Inicialmente, pontua-se a inexistência de núcleo urbano informal a ser integrado ao território urbano tal qual trazido pela federal e municipal. O conceito legal e a própria finalidade da Reurb (incorporar assentamentos informais à cidade formal) pressupõem a existência de uma coletividade ou de um agrupamento de unidades imobiliárias em situação de informalidade. A Reurb foi criada para lidar com problemas fundiários e urbanísticos de escala, que afetam um conjunto de imóveis e famílias.

O procedimento da Reurb, em todas as suas fases (delimitação da poligonal, elaboração do projeto de regularização, emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF), é estruturado para a intervenção em uma área contínua ou um núcleo que compreende múltiplos lotes e ocupações.

A solicitação de Reurb para uma única moradia desvirtua a natureza e os objetivos da legislação.

Por fim, deve-se ainda pontuar a área em questão, a qual está classificada como Área de Preservação Permanente (APP), conforme a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal).



Autenticado com senha por Mariam Ahmad Chams - DIRETORA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 05/11/2025 às 17:33:35 e IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 06/11/2025 às 08:52:15
Documento Código: 24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73>



24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025 às 11:49:30
Documento Código: 51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>

O art. 9º da Lei nº 13.465/2017 estabelece que a Reurb poderá ser aplicada a núcleos urbanos informais, mesmo que localizados, total ou parcialmente, em APP.

Entretanto, o art. 11, § 2º, da Lei nº 13.465/2017, e o art. 54 da Lei nº 12.651/2012, estabelecem condições rigorosas e excepcionais para a regularização nesses casos. É imprescindível que sejam elaborados estudos técnicos de caracterização e de integração ambiental (art. 64 ou 65 da Lei nº 12.651/2012), que demonstrem a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior e a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias necessárias.

Diante do exposto, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.465/2017 e seu Decreto regulamentador, esta Diretoria conclui pela impossibilidade técnica e jurídica de instauração de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) com o objetivo de regularizar uma única moradia isoladamente, por não se configurar a situação fática e legal de "Núcleo Urbano Informal".

Por fim, sugere-se o envio do requerimento à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para a complementação das respostas, pois se trata de área de propriedade do município de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Mariam Ahmad Chams

Diretora de Regularização Fundiária



24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



Autenticado com senha por Mariam Ahmad Chams - DIRETORA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 05/11/2025 às 17:33:35 e IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 06/11/2025 às 08:52:15
Documento Código: 24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025 às 11:49:30
Documento Código: 51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.525/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 599/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

24936ebb-0f3e-477d-9e00-caeaa5ebae73

Hash do Documento

EB3423060B4EC88ECBD55EF3BEFAF5D8482387103F68C43518E50A29444176C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/ 11/2025 é(são) :

Mariam Ahmad Chams (Signatário) - CPF: ***40274923** em 05/11/2025 17:33:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: ***70675960** em 06/11/2025 8:52:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.396/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 599/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

51f64d58-8773-48dd-ab5b-1090a027420d

Hash do Documento

EFD24F9A3D3152E80CC0CFDFA2C9475DDBDC1CD6B3D8E63EB971E81A1142D24A

Anexos

REQ 599-2025.pdf - **e449f4b0-3626-426c-a5fb-c5d4615120de**

RESPOSTA REQ 599-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 69907-2025 - SMPU.pdf -

ecbaaae1-f1a6-48f1-9b63-701a97da4835

RESPOSTA REQ 599-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 82464-2025 - DIPA.pdf -

4f56a78c-a306-4698-875e-2477c8931e44

RESPOSTA REQ 599-2025 - DIPA - MATRICULA 27288 LOTE 0106 JD ITAMARATY.pdf -

617dffac-d50e-4554-9be3-0c730982b27b

RESPOSTA REQ 599-2025 - DIPA - CADASTRO IMOBILIÁRIO LOTE 0106 JD ITAMARATY.pdf -

27856358-70cc-4441-b2c8-8f421584f700

RESPOSTA REQ 599-2025 - DIPA - MATRICULA 53299 LOTE 0326 JD ITAMARATY.pdf -

fa289614-38fe-4400-b828-141c8da641b0

RESPOSTA REQ 599-2025 - DIPA - CADASTRO IMOBILIÁRIO LOTE 0326 JD ITAMARATY.pdf -

0fe10d9f-dff2-4e66-950a-cf71506d2480

RESPOSTA REQ 599-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 1525-2025 - FOZHABITA II.pdf -

2659024f-0306-4266-83b8-437ffa84d03d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/ 11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/11/2025 11:49:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.